

**ATO DO ADMINISTRADOR DO
TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ 30.230.870/0001-18**

Pelo presente instrumento particular, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 ("**Administrador**"), em conjunto com a **R CAPITAL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade limitada, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.328/0001-48, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 19.119, de 27 de setembro de 2021 ("**Gestora**"), na qualidade de administrador e gestor do **TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 30.230.870/0001-18, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("**Lei 8.668**"), pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM 472**"), pelo Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("**Resolução CVM 175**") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("**Fundo**"), nos termos do artigo 52, da Resolução CVM 175, tendo em vista os termos do Ofício 2375/2024-SCF 13/2024/CVM/SSE/GSEC-1, recepcionado em 18 de dezembro de 2024 pela Administradora, sobre o desenquadramento do Fundo à manutenção da cotação do Fundo em valor unitário igual ou superior a R\$ 1,00 (um real), conforme exigido pelo Manual do Emissor da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("**B3**"), **RESOLVEM:**

- (a) Realizar, junto à B3, o grupamento da totalidade das cotas do Fundo, utilizando como base a posição de fechamento do Fundo em 04 de junho de 2025, na proporção de



6:1, de forma que, depois do grupamento, para cada 6 (seis) cotas existentes serão agrupadas para gerar somente 1 (uma) cota ("**Grupamento**"), de forma que o Fundo que contava com 35.051.354,81 (trinta e cinco milhões, cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro vírgula oitenta e um) cotas, passará a contar, a partir de 05 de junho de 2025, com 5.841.892 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil e oitocentos e noventa e dois) cotas no total, após o Grupamento, cujo novo valor unitário será equivalente ao valor da cota multiplicado por 6 (seis), sem qualquer impacto no patrimônio líquido do Fundo.

Será assegurado prazo até 04 de junho de 2025 para os cotistas ajustarem suas posições, previamente ao evento de Grupamento. As cotas advindas do grupamento passarão a ser negociadas a partir de 05 de junho de 2025 e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.

A Administradora e a Gestora destacam que as frações de cotas de cotistas que não ajustarem suas posições sob referido múltiplo, decorrentes do grupamento, serão agregadas e levadas a leilão, a ser realizado em data ainda indeterminada na B3 para pagamento aos detentores de tais frações, de acordo com os procedimentos regulamentados pela B3 aplicáveis ao evento. Informações adicionais a respeito do tratamento das frações, a realização do leilão e crédito de valores líquidos, bem como quaisquer demais impactos aos cotistas, serão divulgados oportunamente de maneira uniforme ao mercado.

Este Instrumento de Particular de Constituição do Fundo é dispensado de registro nos termos do art. 1.368-C do Código Civil, conforme redação dada pelo art. 7º da Lei nº 13.874/2019.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

R CAPITAL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS S.A.



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP